



MOÇÃO

Pela erradicação de todas as formas de violência exercida sobre as mulheres

Por determinação da Organização das Nações Unidas, assinala-se a 25 de Novembro o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Vivida nas relações de intimidade mas também nos locais de trabalho, nos cenários de guerra e nos campos de refugiados, cruelmente exercida na exploração sexual e no sórdido negócio do tráfico de meninas e mulheres, a violência exercida sobre as mulheres constitui um profundo desrespeito por direitos humanos tão fundamentais como o direito à vida e à segurança. Um crime que não pode ser tolerado ou justificado pela cultura, tradição ou relação de poder dentro da família, comunidade ou estado, que assume contornos de drama social também no nosso concelho.

A sua erradicação, sendo responsabilidade de todos, exige antes de mais o reconhecimento de todas as formas que assume, o aprofundamento de respostas políticas adequadas que promovam a prevenção, o combate, a protecção e apoio das vítimas bem como a concretização efetiva de direitos na lei e na vida, a garantia de participação em igualdade em todas as esferas da vida coletiva. Não basta evocar esta realidade uma vez por ano, sair à rua para sinalizar a data, é preciso viver a igualdade.

Neste contexto e face ao papel incontornável desempenhado pelos municípios no desenvolvimento social local, por considerar que a violência contra as mulheres constitui um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, ao violar, dificultar ou anular o gozo de direitos humanos e liberdades fundamentais, a Assembleia Municipal de Viseu, reunida a 16 de novembro de 2018, delibera:

1. Repudiar todo o tipo de violência exercida sobre as mulheres;
2. Solicitar à Mesa desta Assembleia que seja dada continuidade ao trabalho já desenvolvido em torno desta temática, assumindo o compromisso de contribuir para o conhecimento e reflexão deste problema social no nosso concelho;
3. Apelar aos órgãos autárquicos do concelho para que, de forma ativa, contribuam para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade real, independentemente do género.
4. Instar os órgãos de Soberania a tomarem todas as medidas necessárias para que os direitos consagrados na Convenção de Istambul e na Constituição da República Portuguesa possam ser sentidas de forma efetiva na vida das mulheres.